PORTARIA Nº 015/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do Feriado Nacional de 15 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia - MG, 11 de novembro de 2022.

Cleuber Marques dos Anjos
Presidente